



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

COMISSÃO DE- ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDENCIA

P A R E C E R nº 001/2026

OBJETO: Projeto de Lei nº 014/2026

AUTORIA: Poder Executivo

Em cumprimento ao disposto no art. 64-D do Regimento Interno desta Câmara Municipal, os membros da Comissão de Administração, Recursos Humanos e Previdência passam examinar e opinar a respeito da proposição de autoria do Prefeito Municipal, que submete à apreciação desta Câmara Municipal o projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027.

A LDO é o instrumento estabelecido na Constituição Federal para fazer ligação entre o PPA e a LOA, tendo como objetivo primeiro o estabelecimento dos parâmetros necessários à alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar, na medida do possível, atingir as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que nela foram priorizadas.

Da análise, infere-se que na elaboração do Projeto de Lei que foram observados os limites com gasto de pessoal previstos na Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101/2000, bem como que há previsão de pagamento da contribuição patronal e das taxas administrativas para custeio do Quitandinhaprev, não havendo que se falar em ilegalidades no projeto de lei apresentado.

Concluindo, esta Comissão, pela unanimidade dos seus membros, **opina** no sentido de que a proposição ora em pauta está em condições de ter o seu mérito apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer, *sub censura*.

Quitandinha, 17 de junho de 2026

Ver. JEAN JULIO BASTOS – Presidente:

Ver. EDINEI MLENEK - Relator

Ver ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE – membro